



RESOLUÇÃO Nº 045/2018–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 26/04/2018.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Fundamentos da Educação – ano letivo de 2018.

João Carlos Zanin
Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 24 de abril de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Fundamentos da Educação (DFE), referentes ao ano letivo de 2018, conforme segue:

- | | | | |
|----|------------------------------------|----|----------------------------------|
| 1 | Ademir Quintilio Lazarini | 13 | Jorge Cantos |
| 2 | Aline Frollini Lunardelli Lara | 14 | Kethlen Leite de Moura |
| 3 | Ana Cristina Teodoro da Silva | 15 | Maria Luisa Furlan Costa |
| 4 | Analice Czyzewski | 16 | Natalina Francisca Mezzari Lopes |
| 5 | Cássio Henrique Ceniz | 17 | Paulo Negri Filho |
| 6 | Cezar de Alencar Arnaut de Toledo | 18 | Raymundo de Lima |
| 7 | Cristina de Amorim Machado | 19 | Ruth Izumi Setoguti |
| 8 | Eliana Claudia Navarro Koepsel | 20 | Sandra Regina Cassol Carbello |
| 9 | Fátima Maria Neves | 21 | Silvia Eugenia Galli |
| 10 | Francine Marcondes Castro Oliveira | 22 | Terezinha Oliveira |
| 11 | Ivana Guilherme Simili | 23 | Tiago Lenartovicz |
| 12 | Ivana Veraldo | | |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de abril de 2018.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/05/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Angelo Aparecido Priori
Diretor